



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 425/2012.

Ementa: Reajusta remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes, passando a ser os valores especificados abaixo:

CARGO	VALOR
Assessor de Publicidade	R\$ 800,00 mensais
Coordenador Administrativo	R\$ 1.000,00 mensais
Secretário Legislativo	R\$ 1.000,00 mensais

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público vigente, que deverá conter previsão para orçamentos futuros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2012.


GEOMARGO COELHO DE SOUSA
Prefeito do Município